



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 664/VII(4.a)
(21.04.99)

AC

~~REGIÇÃO-SE PUBLICAR~~
E EXPECA-SE

99/04/22

M. S.

Assunto: Círculo Judicial de Mirandela

Apresentado por: Deputada Odete Santos (PCP)

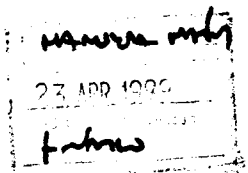
Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

O projecto de regulamentação da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais prevê a extinção de círculos judiciais de áreas abrangidas por actuais Tribunais de Círculo. É o caso do desaparecimento previsto do Círculo Judicial de Mirandela.

Considerando que:

- as comarcas abrangidas pelo Tribunal de Círculo de Mirandela distam, em média, 90 km da sede do Círculo Judicial de Bragança (11 comarcas), com estradas sem condições de segurança (sobretudo no Inverno), o que obriga a um gasto de três a quatro horas por cada deslocação, muitas vezes só por um processo;
- o movimento de processos tem vindo a registar crescimento, nos últimos anos, caso do número elevado de crimes de homicídio voluntário, dos crimes relacionados com o tráfico e consumo de drogas, ou dos processos





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

de embargo à execução, o que aponta para uma subida da pendência processual;

- a extinção do Tribunal de Círculo irá certamente afogar, com os processos a transferir, o Tribunal Judicial de Mirandela já carecido de um 2º Juízo para fazer face ao aumento do serviço.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requiro ao Governo, através do Ministério da Justiça, que me informe:

- Como justifica o Governo a proposta de extinção do Círculo Judicial de Mirandela, de que resultará uma situação pior do que a actual, para os cidadãos e todos os que trabalham na Justiça?
- Prevê ou não o Governo a criação de um 2º Juízo para o Tribunal Judicial de Mirandela?
- Como compatibiliza o Governo as previstas decisões com o seu discurso recorrente da necessidade de uma Justiça de maior qualidade para os cidadãos e de melhorar as condições de quem trabalha na Justiça?

A Deputada,

Olivia Odete dos Santos

(Odete Santos)